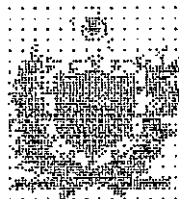


CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
PODER DO CIDADÃO COM TRABALHO E LEALDADE
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 23 de Novembro de 2001

Clóvis M. F. Leal
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
CASA MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA
O PODER DO CIDADÃO COM TRABALHO E LEALDADE

DECRETO LEGISLATIVO 007/2001

Mulungu, 09 de Novembro de 2001.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MULUNGUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mulunguense, ao
Excelentíssimo Dr. José Domiciano Cabral, pelos relevantes serviços prestados a
Comunidade Mulunguense.**

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mulungu, em 09 de Novembro de 2001

Estandlau Ribeiro de Lucena
Estandlau Ribeiro de Lucena
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Dr. José Domiciano Cabral, é um cidadão que merece receber o Título de cidadão Mulunguense, puro e simplesmente pelos relevantes serviços prestados ao nosso povo, uma vez que não vem medindo esforços para colaborar com o desenvolvimento.

Este grande homem é um dos mais ferrenhos batalhadores e um dos primeiros que levanta a bandeira de luta em favor do povo Mulunguense, principalmente quando o assunto é o progresso de nossa terra.

É por este motivo, que o Dr. José Domiciano Cabral merece este Título.



Estanislau Ribeiro de Lucena

Vereador